

nº 73
Maio/
Junho
de 2003



EDUCAÇÃO E MATEMÁTICA

Directora

Joana Brocardo

Subdirectora

Adelina Precatado

Redacção

Alice Carvalho

Ana Paula Canavarro

António Fernandes

Elisa Figueira

Fátima Guimarães

Helena Amaral

Helena Fonseca

Helena Rocha

Isabel Rocha

Lina Brunheira

Manuela Pires

Maria José Boia

Paula Espinha

Paulo Abrantes

Colaboradores Permanentes

A. J. Franco de Oliveira

Matemática

Branca Silveira

“Tecnologias na Educação Matemática”

José Paulo Viana

“O problema deste número”

Lurdes Serrazina

A matemática nos primeiros anos

Maria José Costa

História e Ensino da Matemática

Rui Canário

Educação

Paginação e Pré-Impressão

Gabinete de Edição da APM

Entidade Proprietária

Associação de Professores de

Matemática

Rua Dr. João Couto, 27-A

1500-236 Lisboa

Tiragem

5000 exemplares

Periodicidade

Jan/Fev, Mar/Abr, Mai/Jun,

Sct/Out e Nov/Dez

Impressão

Gráfica Torriana

N.º de Registo: 112807

N.º de Depósito Legal: 72011/93

Autonomia das escolas cinco anos e cinco ministros depois ...

João Barroso

Passaram-se cinco anos (e cinco ministros) desde que em 4 de Maio de 1998 foi publicado o Decreto-lei nº 115/A-98 que aprovou o *Regime de Autonomia, Administração e Gestão das Escolas e Agrupamentos de escolas*. O que mudou desde então? Se exceptuarmos a alteração formal dos órgãos de gestão das escolas (extensiva a todos os graus de ensino) e a criação dos agrupamentos, muito pouco mudou! Por isso é possível repetir hoje o que já afirmava em Março de 2001 no Relatório Global da avaliação externa¹ realizada aos dois primeiros anos de aplicação do referido decreto:

“(...) para quem imaginava que o decreto-lei 115/A-98 era muito mais do que uma simples remodelação formal da gestão escolar, os resultados alcançados, no final de dois anos, são frustrantes. Mesmo sabendo que o processo era difícil e que contava com muitos obstáculos, era possível ter feito mais. (...) No essencial a evolução do processo depende do que for feito, de substancial, para dar uma expressão clara e efectiva ao aumento das competências e recursos das escolas. E aqui os “contratos de autonomia” podem ser decisivos. Contudo não podem ser cometidos os mesmos erros que foram cometidos até agora, o que passa por uma clarificação dos objectivos políticos, um reforço das competências e da perícia técnica dos serviços da administração, a criação de efectivos serviços de apoio às escolas, e uma progressão cautelosa e sustentada.”

Como se vê (aparentemente) muita coisa mudou, mas tudo continua na mesma!

No governo anterior, foi patente a incapacidade (ou falta de vontade) dos responsáveis do Ministério da Educação e sua administração para levarem à prática um verdadeiro programa de reforço da autonomia das escolas, apesar de todo o investimento discursivo que foi feito.

No actual governo a retórica sobre autonomia tem diminuído, mas aumentou a retórica sobre a gestão. Contudo, um ano depois do início de funções, e se exceptuarmos o ressurgimento da “síndrome da gestão empresarial” (iniciada com o ministro Roberto Carneiro), nada de novo surgiu.

Entretanto, nas escolas, a sucessão das reformas, o seu carácter normativo tantas vezes desfasado da realidade, bem como os seus insucessos têm contribuído, como sabemos, para uma mescla de sentimentos que marcam o quotidiano de muitos professores que vão da frustração ao desespero, da culpa à evasão, do desencanto à indiferença.

Para muitos é o tempo de regressarem aos *seus casulos* tecendo, solitariamente, as teias da sua profissão. Para outros, é a oportunidade de legitimarem o seu desinteresse e procurarem alternativas de realização (material, profissional ou pessoal) fora do local de trabalho. Para outros ainda, é o momento de fazerem o luto *das ilusões perdidas* e (espera-se) de conquistarem, por essa via, a maturidade e a autonomia profissional que nunca tiveram.

Por isso, é difícil apelar, hoje, ao entusiasmo, ao profissionalismo, à dedicação dos professores, sem dar garantias efectivas que não se lhes está, de novo, a *oferecer presentes envenenados* ou a querer que sejam *cúmplices da sua própria exploração*.

É neste contexto (e no compasso de espera em que nos encontramos) que vale a pena recordar aqui um dos princípios que apresentei no estudo prévio que me foi encomendado pelo Ministro da Educação Marçal Grilo, em 1996²:

“Uma política destinada a *reforçar a autonomia das escolas* não pode limitar-se à produção de um quadro legal que defina normas e regras formais para a partilha de poderes e a distribuição de competências, entre os diferentes níveis de administração, incluindo o estabelecimento de ensino. Ela tem de assentar sobretudo na criação de condições e na montagem de dispositivos que permitam, simultaneamente, *libertar* as autonomias individuais e dar-lhes um sentido colectivo, na prossecução dos objectivos organizadores do serviço público de educação nacional, claramente consagrados na Lei Fundamental.

O reforço da autonomia das escolas deve traduzir-se necessariamente num conjunto de competências e de meios que os órgãos próprios de gestão devem dispor para decidirem sobre matérias relevantes, ligadas à definição de objectivos, às modalidades de organização, à programação de actividades e à gestão de recursos.

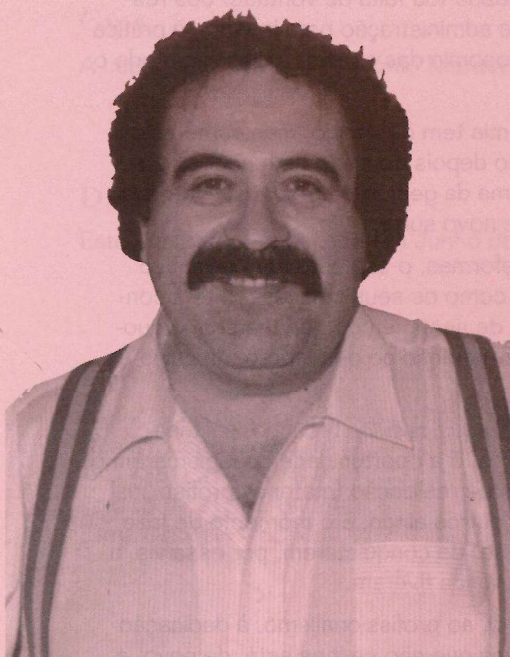
Contudo, não basta *regulamentar* a autonomia. É preciso criar condições para que ela seja *construída*, em cada escola, de acordo com as suas especificidades locais e no respeito pelos princípios e objectivos que enformam o sistema público nacional de ensino.”

Notas

- 1 Os relatórios da avaliação externa do processo de aplicação do *Regime de Autonomia, Administração e Gestão das Escolas e Agrupamentos de escolas* encontram-se disponíveis no sítio do Centro de Estudos da Escola, em <http://www.fpce.ul.pt/centros/ceescola>
- 2 Barroso, João (1997). *Autonomia e Gestão das Escolas*. Lisboa: Ministério da Educação.

João Barroso

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação
Universidade de Lisboa



Raul Fernando

No passado dia 7 de Maio, faleceu no Maputo, em Moçambique, o nosso colega Raul Fernando Carvalho.

O Raul foi um professor de Matemática com uma carreira brilhante, tendo leccionado em Angola e em Portugal, em diversas escolas de várias regiões. Foi orientador de estágios pedagógicos e autor de manuais escolares.

Membro nº 16 da APM, o Raul foi um dos sócios fundadores da nossa associação, em cuja criação e primeira fase de desenvolvimento teve uma influência considerável. É especialmente interessante recordar que, em 1985, foi co-autor e dinamizador de um questionário distribuído aos participantes do ProfMat, através do qual se tornou claro que a criação de uma nova associação era uma aspiração de centenas de professores de Matemática. Em colaboração com o João Pedro da Ponte, coordenou o grupo de trabalho que elaborou a primeira proposta de estatutos da associação e, com o João Pedro e o Paulo Abrantes, integrou a mesa da

assembleia constituinte da APM, a qual no dia 19 de Setembro de 1986, em Portalegre decidiu a fundação da nova associação e aprovou os seus estatutos.

O seu interesse muito especial pela problemática da formação de professores, assim como pela produção de materiais de apoio ao ensino e aprendizagem da Matemática, foi sempre muito evidente e prosseguiu na fase final da sua carreira, na Escola Superior de Educação de Setúbal e, mais tarde, em Moçambique. Foi o autor do editorial do nº17 da *Educação e Matemática*, de 1991, um número em grande parte dedicado à formação e ao grupo profissional dos professores de Matemática.

Ao mesmo tempo que expressa os seus sentimentos de profundo pesar aos familiares e amigos do Raul Fernando, a revista *Educação e Matemática* não quer deixar de registar nas suas páginas o papel que ele desempenhou numa fase decisiva da nossa associação.